



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º

06/2021/014/AUDIN/IFRJ

CAMPUS SÃO JOÃO DE MERITI

Assunto: Ordem de Serviço nº 06 do PAINT/2021

GESTÃO DE VEÍCULOS DO IFRJ



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Rio de Janeiro

SUMÁRIO

I – APRESENTAÇÃO	3
II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MATERIAL DE REFERÊNCIA.....	3
III – METODOLOGIA APLICADA AOS TRABALHOS	4
IV – ESCOPO DO TRABALHO	4
V - CRITÉRIOS DE AMOSTRAGEM.....	4
VI – ANÁLISES, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES.....	4
ANÁLISE 001.....	4
DA CONSTATAÇÃO	6
1 CONSTATAÇÃO 001.....	6
2 CONSTATAÇÃO 002.....	8
VII – CONCLUSÃO	9

I – APRESENTAÇÃO

O presente documento corresponde ao Relatório de Auditoria Interna sobre a avaliação dos controles internos relacionados à **Gestão de Veículos do Campus São João de Meriti**, desenvolvido através da ação de auditoria proveniente da ordem de serviço Audin nº 06/2021 e do Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2021, instruída no processo nº 23270.001629-2021-22, tendo sido escolhido em face da sua materialidade, relevância e criticidade, bem como com o planejamento estratégico, a estrutura de governança, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos e as políticas do IFRJ, sendo realizada em conformidade com às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal

A presente ação de auditoria tem a **finalidade** de verificar as atividades, documentos e os procedimentos adotados pelos gestores do IFRJ quanto à Gestão de Veículos, em observância a legislação pertinente sobre a matéria, tendo sido desenvolvida com o **objetivo** de realizar a avaliação dos controles internos relacionados à Gestão de Veículos do IFRJ, recomendando quando necessário, medidas que venham fortalecê-lo.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Os trabalhos foram desenvolvidos em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, bem como, em observância da legislação vigente sobre a matéria, a saber:

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997;
Institui o Código de Trânsito Brasileiro

LEI Nº 9.327, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996;
Dispõe sobre a condução de veículo oficial.

LEI Nº 8.027, DE 12 DE ABRIL DE 1990;
Dispõe sobre normas de conduta dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, e dá outras providências.

DECRETO Nº 9.287, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018;
Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

DECRETO Nº 1.305, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1994;
Regulamenta a Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata e dá outras providências.

DECRETO Nº 99.658, DE 30 DE OUTUBRO DE 1990;
Regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº3 DE 15 DE MAIO DE 2008;

Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 27 DE AGOSTO DE 2020;

Aprova Regulamento para a Realização de Visitas Técnicas, Saídas de Campo e Participação em Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

III – METODOLOGIA APLICADA AOS TRABALHOS

Foram utilizadas as seguintes técnicas de auditoria:

- 1) Indagação escrita: Solicitação de Auditoria;
- 2) Análise documental: Análise das respostas apresentadas pela unidade auditada.
- 3) Confrontação das informações obtidas:
 - ✓ Verificação da conformidade com leis, normas e regulamentos.

IV – ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos foram desenvolvidos pela equipe de auditoria interna de forma remota, em face da pandemia do Covid19, com base nas informações fornecidas pelo **Campus São João de Meriti** do IFRJ, em resposta a Solicitação de Auditoria nº. 06/2021-014, sendo pertinente mencionar que nenhuma restrição foi imposta aos trabalhos da equipe de auditoria.

Frente a disponibilização das informações solicitadas pela Audin, procedemos a execução dos trabalhos, definindo como **escopo** da presente ação de auditoria os registros de controle e demais procedimentos adotados pelos gestores quanto ao uso dos veículos oficiais do IFRJ.

V – CRITÉRIOS DE AMOSTRAGEM

Para a realização da auditoria de Gestão de Veículos, prevista na ação nº 6 do PAINT 2021, tomou-se como referência 100% da frota de veículos existentes no IFRJ, com vistas a avaliação dos aspectos contidos no escopo.

VI – ANÁLISES, CONSTATAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

ANÁLISE 001

Em resposta aos itens da Solicitação de Auditoria nº. 06/2021-014 o Campus **São João de Meriti** se manifestou através do memorando eletrônico nº 7/2021-DAAPF/CSJM via SIPAC. Desse modo, registramos os itens da SA e as respostas do campus, conforme transcritas:

Item 01

Informar a normatização, fluxo e mapeamento dos procedimentos internos relativos ao gerenciamento da frota de veículos utilizados pelo campus, bem como enviar os documentos comprobatórios.

“Informamos que o único veículo disponibilizado ao campus, devido a problemas mecânicos e estado crítico de conservação, nunca pôde se locomover desde sua entrega ao campus, o que significa que nunca teve condições de utilização pelo campus. Portanto, não constam no campus normatização e procedimentos internos relativos ao gerenciamento de frota e documentos comprobatórios sobre esse aspecto.”

Considerando as informações apresentadas, este item será objeto de **recomendação** ao término do relatório.

Item 02

Encaminhar a relação da frota de veículos do campus, contendo informações sobre o modelo, a marca, o ano, a placa e o RENAVAM.

“Conforme solicitação, seguem as informações referentes ao único veículo disponível no campus: Modelo: Pálio ELX Marca: Fiat Ano: 2005/2005 Placa: KZF 0163Renavam: ██████████

Item 03

Informar as reais condições mecânicas dos veículos do campus. Citar quantos veículos estão em condições de circulação e quantos estão nas oficinas? (Para os veículos que se encontram nas oficinas, especificar o(s) veículo(s), modelo, marca, ano, placa, RENAVAM e encaminhar o comprovante de prestação de serviços da oficina assinado pelo responsável.

Sobre as reais condições mecânicas do(s) veículo(s) de sua unidade o campus informou que:

“Conforme averiguação de informações junto ao fiscal do contrato e avaliação presencial das condições de uso do veículo descrito no item 2, informamos que o mesmo encontra-se sem condições mecânicas de utilização e circulação.”

Este item será objeto de **recomendação** ao término do relatório.

Item 04

Informar o quantitativo de motoristas disponíveis no campus habilitados e autorizados para conduzir veículo oficial. (Citar de forma nominal cada um dos motoristas, especificando se é do quadro efetivo ou terceirizado).

“Como o veículo disponível no campus encontra-se sem condições de utilização, não dispomos de motoristas atualmente no campus.”

Item 05

Informar se há controle diário sobre todas as entradas e saídas dos veículos do campus, e, se houver, seja ele eletrônico ou manual, encaminhar os comprovantes dos controles realizados nos anos de 2020 e 2021, e informar a forma pela qual estes documentos são arquivados no campus.

“Como o veículo atualmente no campus encontra-se sem condições de utilização e o campus não possui motorista, não dispomos de sistemas de controle de entradas e saídas de veículos.”

DA CONSTATAÇÃO**1. CONSTATAÇÃO 001**

Veículo parado por problemas mecânicos e em estado crítico de conservação.

1.1 Fatos

Em resposta ao Item 01 da Solicitação de Auditoria nº. 06/2021-014, a saber: Informar a normatização, fluxo e mapeamento dos procedimentos internos relativos ao gerenciamento da frota de veículos utilizados pelo campus, bem como enviar os documentos comprobatórios, o campus informou que:

*“Informamos que o único veículo disponibilizado ao campus, devido a **problemas mecânicos e estado crítico de conservação**, nunca pôde se locomover desde sua entrega ao campus, o que significa que nunca teve condições de utilização pelo campus. Portanto, não constam no campus normatização e procedimentos internos relativos ao gerenciamento de frota e documentos comprobatórios sobre esse aspecto.” (grifo nosso)*

Em resposta ao Item 03 da Solicitação de Auditoria nº. 06/2021-014, sobre as reais condições mecânicas do(s) veículo(s) de sua unidade, o campus informou que:

*“Conforme averiguação de informações junto ao fiscal do contrato e avaliação presencial das condições de uso do veículo descrito no item 2, informamos que o mesmo se encontra **sem condições mecânicas de utilização e circulação.**” (grifo nosso)*

Assim, conforme declarado pelo campus, constata-se que o veículo Pálio ELX, ano 2005/2005, placa KZF 0163, encontra-se parado por problemas mecânicos e apresentando estado crítico de conservação.

1.2 Causa

Desgaste natural em função do uso prolongado e/ou da ação do tempo, deixando de atender necessidades de serviço, por não apresentar boas condições de uso e, portanto, segurança para seus passageiros.

1.3 Recomendação

Recomendação 001: Recomendamos que, em virtude de uso prolongado ou desgaste do veículo Pálio ELX, ano 2005/2005, placa KZF 0163, que seja avaliada a viabilidade de recuperação do veículo e adotada providências nos moldes dos parágrafos 1º e 2º do art. 24 da IN MPOG nº.3 de 15/05/2008, a saber:

Art. 24. Os órgãos e entidades farão apuração do custo operacional dos veículos visando a identificar os passíveis de reparos (recuperáveis) e os antieconômicos ou irre recuperáveis (sucatas), comprovadamente alienáveis.

§ 1º Para os fins do caput deste artigo, o órgão ou entidade manterá o Mapa de Controle do Desempenho e Manutenção do Veículo Oficial de cada veículo (Anexo II) atualizado mensalmente.

§ 2º A apuração prevista no caput deste artigo deverá se basear em critérios econômicos e técnicos, inclusive os relativos à proteção do meio ambiente.

Nota 01:

A unidade técnica do TCU no Acórdão 440/2005 – Plenário, obteve o entendimento que para o veículo ser considerado recuperável não deve ultrapassar o limite de 50% do valor de mercado no período de 12 meses.

Nota 02:

Para obter o preço médio do veículo, com as mesmas características, deve ser realizada uma consulta na tabela Fipe, conforme definido no Acordo 7502/2015 Segunda Câmara (Recurso de Reconsideração, Relator Ministro Raimundo Carreiro): “Os preços de referência para aquisição de veículos pela Administração Pública são aqueles divulgados pela Fundação de Pesquisas Econômicas (Fipe).” Diante do apresentado, somente será aprovada a ordem de serviço (OS) que não ultrapasse o valor de 50% do valor de mercado do veículo no período de 12 meses.

1.4 Manifestação da unidade examinada

O campus manifestou-se através do memorando eletrônico nº 8/2021-DAAPF/CSJM, nos termos abaixo registrado:

“Esta Direção se encontra de acordo com os dados apresentados no Relatório de Auditoria / AUDIN N.º 06/2021/014/AUDIN/IFRJ, e já tem trabalhado para responder as recomendações expostas no documento.”

1.5 Análise da Auditoria**2. CONSTATAÇÃO 002**

Ausência de veículo(s) em boas condições mecânicas e em bom estado de conservação para atender demandas de deslocamento de servidores do campus.

2.1 Fatos

Em resposta ao Item 02 da Solicitação de Auditoria nº. 06/2021-014, a saber: Encaminhar a relação da frota de veículos do campus, contendo informações sobre o modelo, a marca, o ano, a placa e o RENAVAM, o campus informou que:

*“Conforme solicitação, seguem as informações referentes ao **único veículo** disponível no campus: Modelo: Pálio ELX Marca: Fiat Ano: 2005/2005 Placa: KZF 0163Renavam: [REDACTED].” (grifo nosso)*

Assim, considerando se tratar do único veículo oficial do campus e, considerando que o referido veículo apresenta problemas mecânicos e estado crítico de conservação, conforme declarado pelo Diretor daquela unidade (item 01); considerando, ainda, as declarações obtidas junto ao fiscal

do contrato de que o veículo se encontrar sem condições mecânicas de utilização e circulação (item 03). Desse modo, constata-se que o veículo do campus não atende suas necessidades de serviço.

2.2 Causa

Fragilidade na gestão do planejamento de aquisição e renovação da frota de veículos e/ou na redistribuição dos veículos excedentes existentes nos *campi* do IFRJ.

2.3 Recomendação

Recomendação 002 - Que seja verificada a pertinência da ampliação da frota de veículos do campus através da aquisição de novo(s) veículo(s) ou, havendo limitação orçamentária, pela cessão temporária ou pela redistribuição dos veículos excedentes existentes nos *campi* do IFRJ.

2.4 Manifestação da unidade examinada

O campus manifestou-se através do memorando eletrônico nº 8/2021-DAAPF/CSJM, nos termos abaixo registrado:

“Esta Direção se encontra de acordo com os dados apresentados no Relatório de Auditoria / AUDIN N.º 06/2021/014/AUDIN/IFRJ, e já tem trabalhado para responder as recomendações expostas no documento.”

2.5 Análise da Auditoria

VII – CONCLUSÃO

Esta auditoria foi desenvolvida com o objetivo de realizar a avaliação dos controles internos relacionados à Gestão de Veículos do IFRJ, recomendando quando necessário, medidas que venham fortalecê-lo.

Os trabalhos foram realizados a partir do levantamento e da análise de informações obtidas junto ao **Campus São João de Meriti** do IFRJ.

Em face dos exames realizados, concluímos que existem fragilidades a serem corrigidas e indicamos, com base nas **recomendações** registradas no presente relatório que o Campus adote as medidas necessárias em prol da melhoria das ações de controle da gestão de veículos de sua unidade, bem como, da necessidade de deslocamento de servidores a serviço do campus.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2021.

EDSON DA SILVA BECKMAN
Auditor Interno
SIAPE:2291229/IFRJ

KÉSIA VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Chefe da Auditoria Interna
SIAPE: 2291819/IFRJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 38/2021 - AUDIN (11.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 20 de Dezembro de 2021

So_Joo_de_Meriti_-_Relatrio_Definitivo_Veculos_-.pdf

Total de páginas do documento original: 10

Tipo de conferência: DOCUMENTO ORIGINAL

(Assinado digitalmente em 04/01/2022 16:11)

DANIELLE SILVA DE ARAUJO

AUDITOR INTERNO

1691832

(Assinado digitalmente em 06/01/2022 11:04)

EDSON DA SILVA BECKMAN

AUDITOR

2291229

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **38**, ano: **2021**, tipo: **RELATÓRIO DE AUDITORIA**, data de emissão: **04/01/2022** e o código de verificação: **e00eeba4a2**